



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 731A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabú

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabú

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 731A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 304/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a cessação da Nomeação para o Cargo Comissionado, que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a Nomeação a pedido de **PAULO CEZAR DOS SANTOS**, empregado público municipal, portador da CTPS nº **0064134** Série nº **216** nomeado nos termos da Portaria nº 021/2021 de 04/01/2021, do cargo em Comissão de **DIRETOR DE SECRETARIA**, retornando para o Cargo de **ESCRITURÁRIO**, a partir da presente data.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 28 de agosto de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 305/2023, DE 028 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre o deferimento de pedido de afastamento de servidor que especifica.”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de afastamento do servidor **PAULO CEZAR DOS SANTOS**, portador da CTPS nº **0064134** série **00216** lotado no cargo de **ESCRITURÁRIO**, pelo período de **02 (dois) anos**, a partir de **28 de Agosto de 2023**, com prejuízo de vencimentos conforme Lei Complementar 02/2006 de 28 de abril de 2006, artigo 45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 28 de agosto de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretor de Administração